



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, **resolve:**

Art. 1º NOMEAR a Sra. Janaina Gonçalves Ribeiro para exercer o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2017, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 01 de Junho de 2017.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal